



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MURICI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.028530/2016-15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016 – UASG Nº 158147
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.038010/2016-11
UASG Nº 152803**

PUBLICADO DOU
nº 64, de 02/04/2020
Pág. 41, Seção 3

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº
02/2017/CAMPUS MURICI, QUE FAZEM ENTRE SI
O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS –
CAMPUS MURICI E A EMPRESA TICKET
SOLUÇÕES HDFGT S/A.

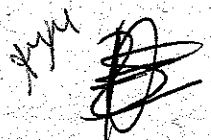
O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MURICI, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0009-02, com sede no Loteamento Prefeito Pedro Tenório Raposo, BR 104, Km 57, S/N, na cidade de Murici, do Estado de Alagoas, CEP 57.820-000, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Sr. Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva**, nomeado pela Portaria nº 1.876/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no DOU de 21 de junho de 2019, portador da carteira de identidade nº 1687497 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob o nº 041.809.134-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom, do Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93.700-000, neste ato representada por seus representantes legais, **Sr. Luciano Rodrigo Weiand**, portador da carteira de identidade nº 3027063209 – expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 952.835.520-04, e **Sr. Diego da Silva Gonçalves**, portador da carteira de identidade nº 1083552578 – expedida pela SJS/RS, e inscrito no CPF sob o nº 007.845.770-05, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.038010/2016-11 – Pregão Eletrônico nº 19/2016-158147**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, na legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

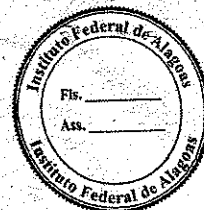
1 : CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1 . A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 02/2017/Campus Murici; e

1.1.2 . A **renúncia ao reajuste do valor do contrato** até a anualidade presente, não obstante não esteja previsto o reajuste no Termo de Contrato.





2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 02/2017/Campus Murici por **12 (doze) meses**, cumpridos no período de **15/03/2020 a 15/03/2021**.

2.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1. O valor estimado mensal do contrato após a prorrogação é de **R\$ 8.341,75 (oito mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor estimado anual total de **R\$ 100.101,00 (cem mil, cento e um reais)**.

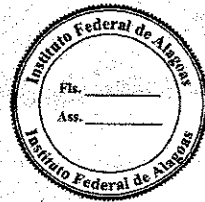
Descrição	Unidade	Quantidade anual	Preço Unitário	Valor mensal	Valor anual
Serviço de manutenção de veículos.	Und.	40.000	R\$ 1,00	R\$ 3.333,33	R\$ 40.000,00
Fornecimento de peças para os veículos	Und.	60.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Taxa de Administração	Serviço	01		1%	
TOTAL GERAL					R\$ 100.101,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3.3. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.4. O valor total **estimado** e atualizado do contrato é de **R\$ 100.101,00 (cem mil, cento e um reais)**, considerando a análise de todos os Termos Aditivos anteriores e o valor contratado efetuado pelo presente Termo.

Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 02/2017	110 / 115	14/03/2017	R\$ 100.101,00 e 12 meses de vigência	R\$ 100.101,00	15/03/2017 a 15/03/2018
Termo Aditivo nº 01	206 / 207	15/03/2018	Prorrogação da vigência + 12 meses e Adoção das regras da IN MPDG nº 05/2017	R\$ 100.101,00	15/03/2018 a 15/03/2019
Termo Aditivo nº 02	316	22/08/2018	Alteração na redação da Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 01, que trata sobre a adoção	-----	22/08/2018 a 15/03/2019



			das regras da IN MPDG nº 05/2017		
Termo Aditivo nº 03	499 / 500	14/03/2019	Prorrogação da vigência + 12 meses	R\$ 100.101,00	15/03/2019 a 15/03/2020
Termo Aditivo nº 04	694 / 695	13/03/2020	Prorrogação da vigência + 12 meses e Renúncia ao Reajuste	R\$ 100.101,00	15/03/2020 a 15/03/2021

4. CLÁUSULA QUARTA – RENÚNCIA AO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

4.1. A Contratada não faz jus ao reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 02/2017/Campus Murici, renunciando expressamente a qualquer reajuste de valor que porventura pudesse ser questionado até a presente anualidade, em virtude da assinatura deste Termo Aditivo de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e na Cláusula Segunda do Termo de Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS

6.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/152803, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 171054, Elemento de Despesa – 339039 e 339330, PI – L0000P0102N, Nota(s) de Empenho – 2020NE800032, 2020NE800033 e 2020NE800034.

6.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual, e os créditos e empenhos para sua cobertura serão indicados em termos aditivos ou apostilamentos futuros.

6.3. Ficam aqui registradas as Notas de Empenho 2017NE800006, 2017NE800008, 2017NE800037, 2018NE800028, 2018NE800029, 2018NE800030, 2019NE800012, 2019NE800013, 2019NE800014, 2019NE800061, 2019NE800062, 2019NE800063, 2020NE800012, 2020NE800013 e 2020NE800014, que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

9 . CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

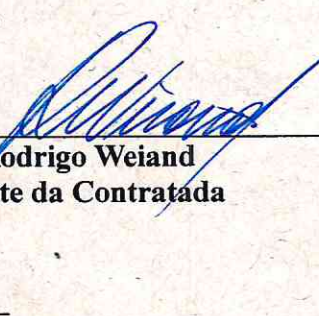
9.1 . Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

9.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal em Alagoas é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Murici(AL), 13 de março de 2020.


Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva
Representante do Contratante


Luciano Rodrigo Weiland
Representante da Contratada


Diego da Silva Gonçalves
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: Vanessa Rodrigues de Gusmão CPF: 047.758.954-51

Nome: Alaynne Marcelle S. Morais CPF: 051.653.964-79

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 150002

Número do Contrato: 15/2018.
Nº Processo: 23000021915201719.
PREGÃO SISP Nº 32/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 03698620000215. Contratado: GREENAT SOLUCOES TI LTDA. - Objeto: Prorrogar o contrato número 15/2018 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/04/2020 a 03/04/2021. Valor Total: R\$589.999,92. Fonte: 8100000000 - 2020NE800334. Data de Assinatura: 31/03/2020.

(SICON - 01/04/2020) 150002-00001-2020NE800061

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 11/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/03/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos, com fornecimento de peças de reposição e componentes dos equipamentos, com a respectiva instalação dos mesmos, para atender às necessidades do Ministério da Educação, em Brasília-DF, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA
Pregoeira

(SISEC - 01/04/2020) 150002-00001-2020NE800001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, CNPJ/MF nº 00.394.445/0004-59, e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFURPE, CNPJ/MF 24.416.174/0001-06, com vistas à implantação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAP. Objeto: Celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFURPE para a implantação da futura Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAP, com vigência prorrogada até 10/02/2021. Data da assinatura: 18/3/2020. Nome e cargo dos signatários: Wagner Vilas Boas de Souza - Secretário de Educação Superior e Maria José de Sena - Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco."

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 658385/2009. Processo nº 23400.012736/2009-60.
Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO PARANÁ, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ nº 76.416.965/0001-21. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 658385/2009, com base no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993.
Vigência: 400 dias, de 01/04/2020 a 05/05/2021.
Data e Assinaturas: 31/03/2020 - KARINE SILVA DOS SANTOS - Presidente do FNDE, CPF nº 088.043.637-97 e RENATO FEDER - Secretário de Estado, CPF nº 278.171.268-01.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE torna público que foi aplicada à empresa NEO MERCANTE TELECOM LTDA-ME (CNPJ: 17.606.777/0001-05) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 3 meses, com o devido registro no SICAF, a contar de 02/04/2020 até 02/07/2020. Por ter deixado de apresentar a documentação exigida no certame, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 37/2015, que teve por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente destinados a atender às unidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ficou configurado o cometimento de infração, nos termos do item 18.1 do edital de licitação e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades realizada por meio do processo administrativo nº 23034.015863/2016-65, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com que prevêem o inciso IV, do art. 5º da Constituição Federal, e a Lei nº 9.784/1999.

PAULA NUNAN
Diretora de Administração

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158156

Número do Contrato: 12/2019.
Nº Processo: 23244002698201878.
PREGÃO SRP Nº 26/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIAS E FAGUNDES LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/03/2020 a 29/03/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993. Vigência: 29/03/2020 a 29/03/2021. Valor Total: R\$51.001,32. Fonte: 8100000000 - 2020NE800157. Fonte: 8100000000 - 2020NE800158. Data de Assinatura: 27/03/2020.

(SICON - 01/04/2020) 158156-26425-2020NE800010

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 158156

Nº Processo: 94427004370201920. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na produção, fornecimento e distribuição de refeições prontas (almoço) para os alunos dos cursos Técnicos Integrados do Campus Tarauacá. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Coronel José Geldino, 495 - Bosque - Rio Branco/AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158156-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS
Coordenador de Licitação

(SIASGnet - 01/04/2020) 158156-26425-2020NE800010

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 158156

Nº Processo: 94427008186201920. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para a Instalação de Cozinha nos campi de Cruzeiro do Sul e Xapuri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC. Total de Itens Licitados: 71. Edital: 02/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Coronel José Geldino, 495 - Bosque - Rio Branco/AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158156-5-00004-2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS
Coordenador de Licitação

(SIASGnet - 01/04/2020) 158156-26425-2020NE800010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.
CONTRATADA: LINDINALVA DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 013/2019, pelo período de 29/03/2020 a 01/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2020. ASSINATURAS: Carlos Guedes de Lacerda - Reitor - Contratante - e Lindinalva dos Santos - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.
CONTRATADO: YANA KELLEN DIOLÉCIO MENDES. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 014/2019, pelo período de 01/04/2020 a 31/03/2021. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020. ASSINATURAS: Carlos Guedes de Lacerda - Reitor - Contratante e Yana Kellen Diolécio Mendes - Contratado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, seção 2, página 01, com base no §1º, inciso X, do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.4 do correspondente ao Edital de Abertura nº 01, de 09/01/2020, D.O.U. de 10/01/2020, e Edital de Homologação publicado no D.O.U. de 26/02/2020, seção 3, páginas 31 a 37, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	DE PRAZO CONTRATO
ELIEDSON RAFAEL DE CARVALHO	DE ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO	PALMEIRA DOS INDIOS	01 ANO

CARLOS GUEDES DE LACERDA
CAMPUS MARAGOGI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 152815

Número do Contrato: 3/2017.
Nº Processo: 23041.003064/2017.
PREGÃO SRP Nº 17/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: O presente termo tem por objetivo registrar a prorrogação da vigência do contrato nº03/2017/Campus Maragogi e a alteração contratual para correção do valor. Fundamento Legal: o presente termo encontra amparo legal no art.57, incisos, da lei 8666/93, art. 20, § 3º e 51 da IN SG/MPDG nº05/2017. Vigência: 05/04/2020 a 05/04/2021. Valor Total: R\$173.336,52. Fonte: 8100000000 - 2020NE800034. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SICON - 01/04/2020)

CAMPUS MURICI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 152803

Número do Contrato: 2/2017.
Nº Processo: 23041038010201611.
PREGÃO SRP Nº 19/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: TICKET SOLUCOES HDFTGT S/A. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2017/Campus Murici e renúncia ao reajuste do valor do contrato até a anualidade presente. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, Art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e Cláusula Segunda do Termo de Contrato. Vigência: 15/03/2020 a 15/03/2021. Valor Total: R\$100.101,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800032. Fonte: 8100000000 - 2020NE800033. Fonte: 8100000000 - 2020NE800034. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 01/04/2020)

CAMPUS RIO LARGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 158147

Nº Processo: 23041045839201912.
PREGÃO SISP Nº 2/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 11199079000148. Contratado: CENTRAIS VOIP EIRELI. - Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa - central telefônica - por empresas especializadas em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para o Ifal. Fundamento Legal: Art. 2º, Lei 8.666/93 e art. 1º, Lei 10.520/2002. Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021. Valor Total: R\$492.975,34. Fonte: 8100000000 - 2020NE800153. Fonte: 8100000000 - 2020NE800154. Fonte: 8100000000 - 2020NE800155. Fonte: 8100000000 - 2020NE800156. Fonte: 8100000000 - 2020NE800157. Fonte: 8100000000 - 2020NE800158. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SICON - 01/04/2020)



